



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 19/2018

Prorroga em 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Comissão Sindicante do Poder Legislativo Nº 03/2018.

A **MESA DIRETIVA** da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONSIDERANDO as informações apresentadas através do Memorando nº 01/2018 – Comissão Sindicante do Poder Legislativo nº 03/2018;

CONSIDERANDO o art. 65, *caput*, da Lei Complementar nº 04/2018, que prevê a possibilidade de prorrogação em 30 (trinta) dias dos trabalhos das comissões sindicantes do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a adequada apuração dos fatos elencados na Portaria nº 15/2018, que instaurou a Comissão Sindicante do Poder Legislativo nº 03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante do Poder Legislativo nº 03/2018, cuja finalidade é a apuração de atos praticados em nome do Senhor Márcio Russo, bem como possíveis outras irregularidades, ocorridos entre os exercícios de 2007 a 2014 na Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul.

Art. 2º Todos os outros regulamentos da Comissão Sindicante do Poder Legislativo nº 03/2018 seguem o disposto na Portaria nº 15/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 16 de agosto de 2018

M

A

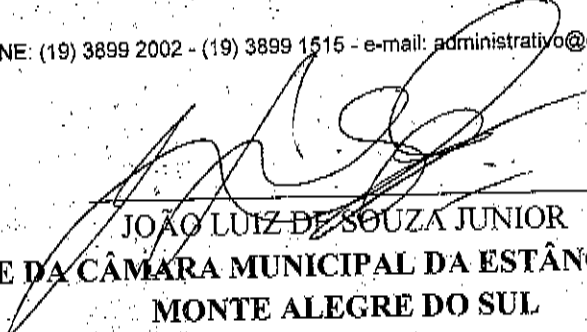


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

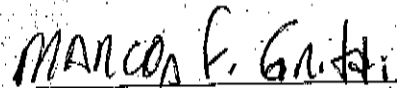
MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br



JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL**



MARCOS FERNANDO GRITTI

**PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL**



JOSÉ RAFAEL VEZZAN

**SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL**